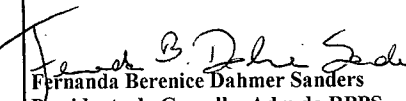
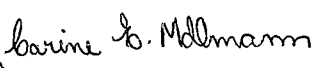
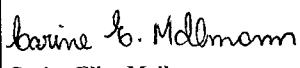


FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA - FPS**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 043/2017
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS		Data: 30/11/2017
CNPJ: 21.997.934/0001-10		
VALOR (RS): 300.000,00 (trezentos mil reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10, Art. 7º, Inciso IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação em Fundo do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, FUNDO BANRISUL ABSOLUTO. Aplicação referente aos repasses previdenciários de competência Novembro/2017.		
Características dos ativos: FUNDO BANRISUL ABSOLUTO: FI de Renda Fixa- Índice de referência CDI Resolução 3.922/10, Art. 7º, Inciso IV.		
Proponente:  Fernanda Berenice Dahmer Sanders Presidente do Conselho Adm do RPPS CPF: 928.327.920-49	Gestor/autorizador:  Carine Elisa Mallmann Gestora Financeira CPF: 009.185.190-47 CPA-10 Anbima Val. 15/06/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Carine Elisa Mallmann Tesoureira CPF: 009.185.190-47 CPA-10 Anbima Val. 15/06/2018